





Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:04

Para Luciano Busnello Amorim <luciano.amorim@tbsa.com.br>; juliano.santos@tbsa.com.br <juliano.santos@tbsa.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

① 2 anexos (32 MB)

Lote 07 - ERS 452.zip; Lote 08 - VRS 826.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.







Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:23

Para licitacoes@pavicon.com.br < licitacoes@pavicon.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

① 2 anexos (32 MB)

Lote 08 - VRS 826.zip; Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10468











Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:34

Para rschaeffer@rschaeffer.com.br < rschaeffer@rschaeffer.com.br >

Cc everton@conterra.com.br <everton@conterra.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

2 anexos (32 MB)

Lote 07 - ERS 452.zip; Lote 08 - VRS 826.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10470











Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 17:38

Para gustavo.fermino@maceng.com.br < gustavo.fermino@maceng.com.br>

Cc mac.orcamentos@maceng.com.br <mac.orcamentos@maceng.com.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

2 anexos (32 MB)

Lote 07 - ERS 452.zip; Lote 08 - VRS 826.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10472











ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1 - Lote 07)*

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 22:20

Para R. SCHAEFFER Construções ltda. <rschaeffer@rschaeffer.com.br>

Cc Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (12 MB) Lote 07 - ERS 452.zip;

*Após o envio do Convite nº 02/DG/2024, recebemos a mensagem de erro que consta no corpo deste email, por isso vamos fracionar o envio, novamente.

CONVITE Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva Diretor Geral do DAER/RS

De: MAILER-DAEMON

Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 17:35

Para: rschaeffer@rschaeffer.com.br < rschaeffer@rschaeffer.com.br > **Assunto:** Não é possível entregar: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

This is the mail system at host mx-worker-rev-15.uni5.net.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<rschaeffer@rschaeffer.com.br>: message size 46179013 exceeds size limit 31457280 of server 10.19.28.133[10.19.28.133]







Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 5)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 18:21

Para jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br <jessica.rodzinski@rgsengenharia.com.br>

Cc rafael@rgsengenharia.com.br <rafael@rgsengenharia.com.br>; licitacoes@rgsengenharia.com.br licitacoes@rgsengenharia.com.br>

1 anexo (12 MB)Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.













Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 5)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 18:51

Para financeiro.poa@ecenengenharia.com.br < financeiro.poa@ecenengenharia.com.br>

Cc comercial@ecenengenharia.com.br <comercial@ecenengenharia.com.br>

1 anexo (12 MB)Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.













Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 5)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:13

Para Coesul - Melissa < melissa@coesul.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

1 anexo (12 MB)Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.







Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:36

Para licitacao@planaterra.com.br < licitacao@planaterra.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

① 1 anexo (12 MB) Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.











Convite - Aviso nº 02/DG/2024

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:42

Para obras@dalfovoconstrutora.com.br < obras@dalfovoconstrutora.com.br>

Cc Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>

3 anexos (27 MB)

Lote 05 - ERS 448 A.zip; Lote 06 - ERS 448 B.zip; Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10484











ENC: Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 1-3)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 23:05

Para obras@dalfovoconstrutora.com.br < obras@dalfovoconstrutora.com.br>

Cc Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (12 MB) Lote 07 - ERS 452.zip;

*Após o envio do Convite nº 02/DG/2024, recebemos a mensagem de erro que consta no corpo deste email, por isso vamos fracionar o envio, novamente.

CONVITE Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Eng.º Luciano Faustino da Silva Diretor Geral do DAER/RS

De: MAILER-DAEMON

Enviado: segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 19:43

Para: obras@dalfovoconstrutora.com.br < obras@dalfovoconstrutora.com.br>

Assunto: Não é possível entregar: Convite - Aviso nº 02/DG/2024

This is the mail system at host mx-worker-rev-03.uni5.net.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<obras@dalfovoconstrutora.com.br>: message size 38236568 exceeds size limit
 31457280 of server 10.19.28.115[10.19.28.115]







Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 2)

De Obras Funrigs - [DAER] <obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 19:55

Para LCM . <lcm@lcmconstrucao.com.br>

Cc Licitação LCM Construção e comércio S/A < licitacao@lcmconstrucao.com.br>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

1 anexo (12 MB) Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 10 de dezembro de 2024. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é improrrogável. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10488











Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 5)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 20:11

Para Vanessa Bertotti <vanessa@pelotense.com.br>

Cc pauloponte@pelotense.com.br <pauloponte@pelotense.com.br>; Cadastros Pelotense <cadastros@pelotense.com.br>; Fernando Canabarro <fernandocanabarro@ymail.com>

1 anexo (12 MB)Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05** (cinco) dias úteis, contados a partir de **10** de dezembro de **2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de melhor preço, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.





Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.







Convite - Aviso nº 02/DG/2024 (Parte 4)

De Obras Funrigs - [DAER] < obras@daer.rs.gov.br>

Data Seg, 09/12/2024 20:27

Para ebrael.schena@encopav.com.br <ebrael.schena@encopav.com.br>

Cc Alexandre Serafin <alexandre.serafin@encopav.com.br>; alexandre.serafin@outlook.com <alexandre.serafin@outlook.com>; Ana Danielle Mota Ernesto <anadme@daer.rs.gov.br>; Luciano Faustino Da Silva <lucianofs@daer.rs.gov.br>

① 1 anexo (12 MB) Lote 07 - ERS 452.zip;

CONVITE

Aviso nº 02/DG/2024

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, torna público, por meio do presente Convite, que Vossa Senhoria está convocada a apresentar proposta para a próxima fase do Chamamento Público nº 02/DG/2024. Esse Convite é efetuado após a emissão de parecer favorável à sua habilitação, conforme análise realizada pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação, de acordo com os critérios previstos no Capítulo XI, artigos 21 e 22, da Resolução nº 14.801 do Conselho de Administração, de 08 de novembro de 2024.

Assim, convidamos Vossa Senhoria a formalizar e encaminhar a sua proposta em conformidade com as especificações detalhadas na referida Resolução, respeitando o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de **10 de dezembro de 2024**. A seleção da proposta será realizada com base no critério de **melhor preço**, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para o DAER/RS, com fundamento na Lei nº 14.981/24, parágrafo único do art. 11 do Decreto nº 57.034/2023 e na mencionada Resolução.

Para a formalização da proposta, estão anexados os documentos necessários à sua participação. Destacamos que o cumprimento do prazo estipulado é **improrrogável**. Portanto, é fundamental que todas as condições e requisitos estabelecidos na Resolução sejam rigorosamente atendidos para assegurar a regularidade da proposta.

Aguardamos o envio da sua proposta dentro do prazo estabelecido para que possamos dar continuidade ao processo de seleção.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.



24/12/2024 15:14:31 DAER/DG/4346777 ANEXAR DEMAIS DOCS 10492



